



# Prefeitura Municipal de Itarantim—BA

# Diário Oficial do Município

## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

---

**DECRETO Nº 041/2018:** “DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO MEMORÁVEL EX-PREFEITO NOEL CORDEIRO DE OLIVEIRA.”

**PORTARIA Nº 021/2018:** “SUSPENDE O EXPEDIENTE DE TRABALHO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM EM SINAL DE PESAR AO FALECIMENTO DO MEMORÁVEL EX-PREFEITO NOEL CORDEIRO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM  
ESTADO DA BAHIA



*Decreto n. 041/2018.*

*“Decreta Luto Oficial pelo falecimento do memorável ex-prefeito Noel Cordeiro de Oliveira.”*

O **Prefeito Municipal de Itarantim** no uso de suas atribuições funcionais e legais, com base na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art.1º É declarado luto oficial em todo município, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do *memorável ex-prefeito do Município de Itarantim, Senhor Noel Cordeiro de Oliveira.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itarantim- Bahia, em 22 de abril de 2018.

**PAULO SILVA VIEIRA**  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

**PORTARIA Nº. 021, DE 22 DE ABRIL DE 2018.**

*“Suspende o expediente de trabalho no âmbito da Administração Pública do Município de Itarantim em sinal de pesar ao falecimento do memorável ex-prefeito Noel Cordeiro de Oliveira e dá outras providências”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-prefeito deste Município Sr. Noel Cordeiro de Oliveira na presente data;

**CONSIDERANDO** que o ilustre prefeito contribuiu significativamente como Gestor deste Município e também no decorrer de toda sua vida pública;

**CONSIDERANDO** o respeito de toda a população diante das conquistas atingidas em prol do município de Itarantim;

**CONSIDERANDO** que o citado município de Itarantim sofre hoje com perda inestimável, visto que o saudoso Prefeito contribuiu significativamente para o desenvolvimento e crescimento da cidade, deixando um bonito legado na história desta;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o expediente de trabalho no âmbito da administração pública do Município de Itarantim, inclusive as aulas das escolas municipais, no dia 23 de abril de 2018 em sinal de pesar ao falecimento do saudoso *ex-prefeito Noel Cordeiro de Oliveira*.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais, tais como os inerentes ao da Secretaria de Saúde, não serão interrompidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itarantim- Bahia, em 22 de abril de 2018.

**PAULO SILVA VIEIRA**

*Prefeito Municipal*